

DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, JOÃO PAULO NABUCO DE MAGALHÃES LINS, portador da carteira de identidade, nº 09.391.660-9, expedida pelo Detran, inscrito no CPF: 055.644.017-00, na condição de representante legal do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, inscrito no CNPJ nº **34.029.587/0001-83**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação do atleta participante no colegiado de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
MAURO NEY MACHADO M. PALMEIRO	22257	Cargo na direção	Advogado	Ex- Atleta de Basquete

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.



Presidente

JOÃO PAULO NABUCO DE MAGALHÃES LINS